

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

1 Ata da reunião ordinária de número **quinhentos e dezenove** do Conselho
2 Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em **cinco de**
3 **dezembro do ano de dois mil e dezoito**, na sala de reuniões da sede dos
4 conselhos da Secretaria da Educação (SEDU), às nove horas, **vigésima**
5 **oitava reunião** do corrente ano. A reunião foi presidida pelo Professor Doutor
6 Alexandre da Silva Simões, presidente do CMESO, que abre os trabalhos
7 desejando a todos e todas uma excelente reunião. **EXPEDIENTE: Verificação**
8 **das presenças:** confirmado quórum estando presentes os(as)
9 conselheiros(as): TITULARES – Alexandre da Silva Simões, Danieli Casare
10 da Silva Moreira, Everton de Paula Silveira, Giane Aparecida Sales da Silva
11 Mota, José Eduardo de Carvalho Prestes, Lindalva Maria Pereira de Oliveira,
12 Maria José Antunes R. R. da Costa, Miriam Cecília Facci, Francine
13 Alessandra Gracia Menna, Rafael Ângelo Bunhi Pinto, Marina Benitez Flório
14 Fagundes, Solange Aparecida da Silva Brito e Valderez Luci Moreira Vieira
15 Soares; SUPLENTEs – Marilda Aparecida Corrêa. **Leitura e aprovação das**
16 **atas de número 517 e 518 (quinhentos e dezessete e quinhentos e dezoito):**
17 a ata foi encaminhada por e-mail. Perguntado se havia considerações ou
18 ressalvas, a Cons^a. Francine Alessandra Gracia Menna manifestou-se a
19 respeito do registro feito na ata da reunião de número quinhentos e dezoito,
20 realizada em vinte e oito de novembro, no que se refere ao fato dela ter se
21 declarado impedida de ser ouvida e votar sobre as questões referentes a
22 Gestão Compartilhada, solicitando que não constasse na referida ata a sua
23 declaração de estar impedida pelo Regimento Interno, mas sim que o pleno
24 indicou que ela não poderia se manifestar e nem votar, fundamentando-se no
25 artigo 63 do Regimento Interno do CMESO. A conselheira ainda ponderou
26 que, como autora do projeto, muitas das dúvidas, questionamentos e brechas
27 apontadas no parecer do CMESO, poderiam ter sido esclarecidas por ela,
28 auxiliando na compreensão do projeto. Informou ainda que naquele
29 momento, considerando o que lhe fora apresentado segundo o Regimento
30 Interno, ela realmente entendeu que deveria declarar-se impedida de

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

31 participar das discussões sobre o projeto da Gestão Compartilhada. Após a
32 reunião a conselheira buscou orientações jurídicas que indicaram que não há
33 interesse pessoal direto, da parte dela, e que o fato dela ser uma conselheira
34 indicada pela administração pública, não necessariamente deveria
35 determinar que tivesse que se declarar impedida de ter voz e voto no CMESO,
36 para àquela pauta. No entendimento da conselheira, tal impedimento também
37 deveria se aplicar aos demais conselheiros, uma vez que ocupam cadeiras
38 indicadas pelo chefe do executivo. Por meio de tais considerações é que
39 pautava seu pedido de mudança o registro feito na ata da reunião de número
40 quinhentos e dezoito. O Sr. Presidente, Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões,
41 manifestou-se informando que a toda e qualquer ata deve retratar, por
42 princípio, da forma mais fiel possível, o que de fato aconteceu no tempo e
43 espaço do evento foco do registro, não sendo cabível em uma ata o registro
44 ou adoção de posicionamentos diversos daqueles assumidos pelos membros
45 no dia da reunião. O Sr. Presidente ponderou que sua contribuição restringia-
46 se a uma perspectiva técnica acerca dos registros das atas, e que, dado que
47 não estava presente na referida reunião, visto cumprir compromissos de
48 agenda fora do estado, entendia que caberia aos presentes na referida
49 reunião realizarem uma revisão dos fatos ocorridos naquele dia, em busca de
50 um consenso sobre a melhor forma de retratá-los. A Cons^a. Solange
51 Aparecida da Silva Brito, que secretaria a presente reunião, no que se refere
52 ao apoio para o registro da ata, também manifestou-se ratificando a
53 contribuição do Sr. Presidente, sobre a importância de que as atas tragam,
54 de forma fidedigna, aquilo que ocorreu nas reuniões. Informou que as
55 considerações da Cons^a. Francine Alessandra Gracia Menna, acerca da ata
56 da reunião de número quinhentos e dezoito, já estavam sendo devidamente
57 anotadas e que comporiam a ata da presente reunião (quinhentos e
58 dezenove), no entanto não caberia alteração da ata que estava em discussão
59 e, por ser aprovada, ou seja, a ata da reunião de número quinhentos e
60 dezoito. A Cons^a. Giane Aparecida Sales da Silva Mota resgatou a pauta da

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

61 reunião anterior e leu o item em discussão naquela data: “Discussão e
62 encaminhamentos referentes à análise do projeto de “Gestão Compartilhada”
63 (item cinco da ordem do dia da reunião de número quinhentos e dezessete).
64 Ressaltou que não seria pertinente que a Cons^a. Francine Alessandra Gracia
65 Menna se manifestasse, independente do que traz o Regimento Interno do
66 CMESO, visto que o que se discutia naquele momento era o parecer do
67 CMESO sobre o projeto e não o projeto propriamente dito. Destacou ainda
68 que foram inúmeras as solicitações feitas à SEDU desde o início do ano no
69 intuito de requisitar informações e documentos complementares, que
70 permitissem ao CMESO fazer a análise do projeto, logo, em seu entender,
71 não seria na reunião em que se discutia o parecer final da análise, que caberia
72 fazer os esclarecimentos. A Sra. Francine Alessandra Gracia Menna
73 manifestou-se, diante do posicionamento da Cons^a. Giane Aparecida Sales
74 da Silva Mota, informando que ela não tinha conhecimento de que o CMESO
75 fizera solicitações de informações complementares. Afirmou ainda que pelo
76 que tem conhecimento, tudo o que foi solicitado à SEDU foi plena e
77 prontamente atendido. Em seguida a Cons^a. Francine Alessandra Gracia
78 Menna declarou, de forma veemente, que estaria se sentindo desrespeitada
79 pela expressão facial de espanto, feita pela Cons^a. Giane Aparecida Sales da
80 Silva Mota, diante de sua última manifestação acerca de não ter
81 conhecimento de solicitações feitas pelo CMESO e que não teriam sido
82 atendidas pela SEDU acerca da Gestão Compartilhada. O Sr. Presidente
83 Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões, solicitou mais tranquilidade de todos os
84 presentes nas manifestações, lembrando o compromisso de cordialidade que
85 deve anteceder qualquer discussão ou consideração de cada conselheiro ou
86 conselheira, visto que fora daquela mesa e espaço de reunião do colegiado
87 havia uma expectativa de que todos continuassem a ser amigos. Por fim, o
88 Sr. Presidente esclareceu que os encaminhamentos e solicitações feitas à
89 SEDU, não se endereçam aos autores ou responsáveis dos programas e
90 projetos que estejam em pauta, mas sim ao Sr. Secretário da Educação que

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

91 é o responsável pela pasta da Educação. O Cons.^o. Everton de Paula Silveira,
92 solicitou a palavra, como questão de ordem e ponderou a importância do
93 apontamento feito pela Cons^a. Giane Aparecida da Silva Sales quanto ao que
94 estava previsto na pauta da reunião de número quinhentos e dezoito. As
95 Conselheiras Miriam Cecília Facci e Maria José Antunes R. R. da Costa
96 enfatizaram as prerrogativas previstas no Regimento Interno, ressaltando que
97 este é um documento aprovado em dois mil e doze e, assim sendo, não foi
98 uma decisão ou “invenção” do colegiado para aquele momento. A Cons^a.
99 Miriam Cecília Facci ponderou ainda, que, ao presidir a reunião, como
100 presidente em exercício, caso a Cons^a. Francine Alessandra Gracia Menna
101 não tivesse se declarado impedida, ela teria que o fazer para garantir o
102 cumprimento do Regimento Interno. O Cons.^o. Rafael Ângelo Bunhi Pinto
103 solicitou a palavra e trouxe à reflexão a ordem detalhada do momento em
104 que, na reunião de número quinhentos e dezoito as conselheiras Francine
105 Alessandra Gracia Menna e Maria Carolina Rebuá Ribeiro se declararam
106 impedidas de participar da discussão sobre a Gestão Compartilhada. O
107 conselheiro enfatizou que, naquele dia, sua percepção foi de que para além
108 do cumprimento do Regimento Interno, a atitude das duas conselheiras
109 denotava uma ética profissional esperada em qualquer ambiente de trabalho.
110 O que se verifica pelo fato da conselheira Maria Carolina Rebuá Ribeiro,
111 embora não obrigada a justificar os motivos do seu impedimento, o fez
112 mesmo assim, uma vez que integra a comissão que faria a abertura dos
113 envelopes e julgamentos das organizações sociais. O Cons.^o. Everton de
114 Paula Silveira reiterou a preocupação quanto a possíveis gravações feitas
115 das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMESO, preocupação já
116 expressa pela conselheira Maria José Antunes R. R. da Costa em outra
117 ocasião. O Sr. Presidente, Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões, solicitou a
118 palavra e ressaltou que essa questão já foi discutida e o colegiado já deliberou
119 sobre ela, enfatizando que não há autorização deste colegiado para que
120 qualquer reunião seja gravada. Após todas essas considerações a aprovação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

121 da ata de número quinhentos e dezoito foi colocada em votação pelo Sr.
122 Presidente, sendo aprovada com as abstenções dos votos dos seguintes
123 conselheiros: Alexandre da Silva Simões, Lindalva Maria Pereira de Oliveira
124 e Solange Aparecida da Silva Brito que não estavam presentes na referida
125 reunião. Colocada em votação a aprovação da ata da reunião de número
126 quinhentos e dezessete, a mesma foi aprovada com a abstenção das
127 conselheiras Giane Aparecida da Silva Mota, Solange Aparecida da Silva
128 Brito e do Presidente Alexandre da Silva Simões que também não estavam
129 na reunião cuja ata acabara de ser aprovada. Palavra da Presidência: O Sr.
130 *Presidente Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões* apresentou a todos as
131 recentes manifestações legais que decorreram de ações do CMESO no que
132 diz respeito às questões da Gestão Compartilhada e Apostilamento, a saber:
133 a) Recomendação emitida pela Ilma. Promotora Cristina Palma, do Ministério
134 Público do Estado de São Paulo, em 28/11/18 em que reconhece que a
135 qualidade não está assegurada pelo edital de qualificação das OS; b) A
136 decisão liminar do DD. Juiz de Direito Leonardo Widmann do Tribunal de
137 Justiça do Estado de São Paulo em 29/11/18, motivado por ação do Sindicato
138 dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, em que reconhece que
139 “*não é possível que serviços públicos sejam delegados da forma como*
140 *pretende a municipalidade*”; c) parecer emitido pelo Ilmo. Promotor de Justiça
141 Orlando Bastos Filho, do Ministério Público de São Paulo, em 28/11/18 que
142 ressalta a necessidade de “*uma participação mais ampla, não só da*
143 *sociedade, mas dos Conselhos de Educação, que detém competências*
144 *expressas, para a definição do modelo*”, nesse momento referindo-se às
145 questões que envolvem o projeto de Gestão Compartilhada. Palavra dos
146 membros: a *Cons^a. Marilda Aparecida Correa* – falou sobre a Seção Solene
147 feita na Câmara Municipal de Sorocaba acerca do dia 20 (vinte) de novembro
148 – Dia da Consciência Negra, bem como sobre o 1º FÓRUM DE EDUCAÇÃO
149 PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS e, ainda, sobre a importância da
150 publicação da Deliberação CMESO nº 5 (cinco) que regulamenta os artigos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

151 26 A e 79 B, da Lei 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
152 Nacional. O *Cons^o. Everton de Paula Silveira* informou que a aprovação e
153 publicação da referida deliberação pela SEDU está sendo aguardada com
154 grande expectativa, solicitando à *Cons^a. Francine Alessandra Gracia Menna*
155 que verificasse junto ao Gabinete do Secretário a publicação da Instrução de
156 homologação da Deliberação CMESO N. 05/2018 (número cinco de dois mil
157 e dezoito), destacando que há ações e desdobramentos importantes a partir
158 desta norma, dentre elas, a constituição da comissão mista no prazo de
159 sessenta dias. A *Cons^a. Danieli Casare da Silva Moreira* informou que já fez
160 tratativas com os responsáveis pela construção do caderno de planejamento,
161 para o ano letivo de dois mil e dezenove, para que a referida instrução seja
162 incorporada ao documento. A *Cons^a. Solange Aparecida da Silva Brito*
163 agradeceu a oportunidade de participar do FÓRUM e manifestou o
164 compromisso de, enquanto partícipe do Grupo de Trabalho que construirá a
165 proposta do Plano de Formação da SEDU, garantir que a temática foco da
166 deliberação seja contemplada no referido Plano de Formação. A conselheira
167 destacou que trazia a expectativa de ter visto na composição da mesa de
168 abertura do FÓRUM, representando o CMESO, a conselheira Marilda
169 Aparecida Correa que contribuiu sobremaneira para a concretização da
170 deliberação de número cinco. Diante dessa declaração a *Cons^a. Miriam*
171 *Cecília Facci*, que presidiu a reunião de número quinhentos e dezoito, na qual
172 a questão foi deliberada, esclareceu em que contexto se definiu quem
173 representaria o CMESO na abertura do FÓRUM, agradecendo e
174 parabenizando a *Cons^a. Francine Alessandra Gracia Menna* por ter atendido
175 a solicitação e representar o CMESO no referido Fórum. A *Cons^a. Valderes*
176 *Luci Moreira Vieira Soares* solicitou a palavra para manifestar-se e expressar
177 que ocupa uma cadeira de notório saber, indicada pela administração pública.
178 Informou que recebeu o convite da então Secretária da Educação, *Prof^a.*
179 *Marta Regina Cassar*; que ficou lisonjeada quando recebeu o convite; que
180 sabe que o convite lhe foi feito por conta da história que a conselheira

181 construiu ao longo dos mais de trinta anos de serviços prestados à educação
182 municipal de Sorocaba; que suas manifestações no CMESO sempre estarão
183 balizadas e fundamentadas pelos princípios que nortearam sua atuação na
184 educação e, jamais por interesses de outrem. Enfatizou que sempre que for
185 feito qualquer tipo de insinuação implícita ou explícita acerca dos
186 conselheiros indicados pela administração pública, ela não deixará de
187 lembrar qual seu compromisso com o CMESO, que é a Educação de
188 Sorocaba e não essa ou aquela sigla político-partidária. Acerca desse
189 pronunciamento os conselheiros Rafael Ângelo Bunhi Pinto, Danieli Casare
190 da Silva Moreira e Maria José Antunes R. R. da Costa, apoiaram e ratificaram
191 o posicionamento da Cons^a. Valderéz Luci Moreira Vieira Soares, enfatizando
192 em cada uma de suas manifestações, o compromisso primeiro e mais
193 importante com a Educação de Sorocaba, que pauta a atuação de cada um,
194 no fazer-se e constituírem-se conselheiros e conselheiras municipais da
195 educação. O Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões fez uso da palavra para
196 enfatizar que não traria qualquer benefício à população se os Conselheiros e
197 Conselheiras, nas votações, se dividissem entre aqueles que foram ou não
198 indicados por uma gestão. O conselheiro lembrou que o colegiado não tem a
199 função de ser amigo nem inimigo da gestão, mas de opinar em prol da
200 Educação. Segundo o presidente, o ideal seria que todos os assuntos fossem
201 exaustivamente debatidos, sendo idealmente aprovados pela unanimidade
202 dos membros, adotando-se sempre que possível uma visão que expressasse
203 o que todos entendem, coletivamente, que seria o melhor para o município.
204 Palavra aberta à comunidade: a reunião contou com a presença de membros
205 do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade
206 Negra (CMPDCN), cuja participação estava contemplada pela ordem do dia,
207 proposto em pauta. Verificada a ausência de pessoas para pronunciamento
208 na palavra da comunidade, iniciou-se a ordem do dia. **ORDEM DO DIA: 1.**
209 Informe sobre a renúncia da conselheira Maria Carolina Rebuá Ribeiro: o Sr.
210 Presidente, Prof. Dr. Alexandra da Silva Simões, leu na íntegra a carta, por

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

211 meio da qual a referida conselheira formaliza a solicitação de desligamento
212 do colegiado. A presidência deu Boas Vindas à sua suplente Prof^a. Marina
213 Benitez Flório Fagundes, suplente da conselheira Maria Carolina,
214 empossando-a. 2. Recebimento de representantes do CPDCN em
215 celebração à Manifestação CMESO no 05/18, de 28 de novembro de 2018,
216 que atualiza normas para garantir a implementação dos Artigos 26A e 79B da
217 Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB) no Sistema Municipal de
218 Ensino do Município de Sorocaba: estiveram presentes à reunião de número
219 quinhentos e dezenove do CMESO, o Presidente do CPDCN Sr. José Marcos
220 de Oliveira e a Cons^a. Maria de Lourdes Moraes, além da Cons^a. Marilda
221 Aparecida Correa, que é também membro do CMESO. O Presidente do
222 CPDCN fez agradecimento formal pela abertura de espaço do CMESO em
223 oportunizar a participação nessa reunião; apresentou uma síntese
224 retrospectiva do contexto de organização do 1º FÓRUM DE EDUCAÇÃO
225 PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS, realizado no último
226 dia vinte e nove de novembro agradecendo especialmente à Cons^a. Marina
227 Benitez Flório Fagundes e toda equipe da SEDU que não mediu esforços
228 para que o FÓRUM fosse um sucesso. No que se refere à publicação da
229 Deliberação CMESO de nº 5 (cinco), apontou-a como avanço e apresentou
230 sua expectativa de que essa ação se torne referência estadual e, quiçá
231 nacional. Solicitou como forma simbólica de mais uma vez reiterar seu
232 agradecimento e importância da aproximação dos dois conselhos, um registro
233 fotográfico daquele momento, o que foi prontamente aprovado. A Cons^a.
234 Miriam Cecília Facci agradeceu o empenho de todos os que se envolveram
235 no levantamento e organização dos documentos que fundamentaram a
236 deliberação, nominando as conselheiras Marilda Aparecida Correa e Solange
237 Aparecida da Silva Brito. Externou sua satisfação em ter sido a relatora do
238 parecer e pelo fato ter assinado, como presidente em exercício, a referida
239 deliberação. A Cons^a. Marina Benitez Flório Fagundes agradeceu a
240 oportunidade e a satisfação de ter coordenado a organização do evento,

241 colocando-se à disposição do CMPDCN. O Presidente do CMPDCN, José
242 Marcos de Oliveira, apresentou justificativa da ausência da Sra. Joana D'Arc
243 de Almeida, da Coordenadoria do Negro, da Secretaria Municipal de
244 Cidadania e Participação Social. A Cons^a. (CMPDCN) Maria de Lourdes
245 Moraes externou a importância de que as escolas assumam o compromisso
246 de apresentar a cultura negra para além do mostrar os negros açoitados e
247 escravizados. Apontou que os desafios são e serão grandes, pois há
248 resistências, no entanto, deve haver um compromisso para empoderar as
249 crianças no reconhecimento da importância da expressão e representação
250 da comunidade negra na construção do nosso país. A Cons^a. Miriam Cecília
251 Facci ressaltou que é um compromisso e obrigação do CMESO fazer a defesa
252 e fomentar ações que tenham reflexos na mudança e transformação das
253 percepções dessa questão. O Cons^o. José Eduardo de Carvalho Prestes
254 apresentou o compromisso da diretoria estadual de ensino nos trabalhos
255 referentes ao tema e lembrou que a cidade vem a tempo engajada na
256 perspectiva de minimizar o preconceito racial, lembrando que Rubino de
257 Oliveira, patrono do Centro Acadêmico da FADI – Faculdade de Direito de
258 Sorocaba, foi um célebre representante da comunidade negra em Sorocaba.
259 O Presidente do CMESO Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões agradeceu a
260 todos e todas que contribuíram para que a deliberação fosse tornada fato, e
261 resgatou a primeira reunião feita em parceria com o CMPDCN, no início de
262 2018, em que se sentiu fortemente cobrado pelos membros da comunidade
263 negra para que essa normatização acontecesse. O professor compartilhou
264 com os presentes o sentimento de urgência que se fazia presente na
265 comunidade com relação a essa matéria, e também compartilhou o seu
266 sentimento pessoal de que o CMESO tinha uma dívida histórica a reparar
267 com relação a esse tema. O presidente dividiu com os presentes que se
268 sentia muito feliz com o fato de que, naquele momento, a seu ver, o CMESO
269 estava fazendo uma reparação histórica, cumprindo seu papel de normatizar,
270 ainda que de forma tardia, uma matéria sobre a qual já deveria ter se

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

271 manifestado anos atrás. O Sr. José Marcos de Oliveira, presidente do
272 CMPDCN reiterou que o “puxão de orelha” naquele momento foi para os dois
273 conselhos e que muito o alegra também, no tempo se não o ideal, mas o
274 necessário, deu-se a regulamentação por meio da concretude da deliberação.
275 Finalizando esse ponto de pauta, foi feita uma foto de celebração da
276 aprovação da Deliberação número cinco, bem como, da união e parceria dos
277 conselhos municipais. 3. Discussão e encaminhamentos referentes ao artigo
278 publicado em 02/12/18 no “Jornal Cruzeiro do Sul” pelo Exmo. Prefeito
279 Municipal, José Caldini Crespo: O Sr. Presidente apresentou o ponto de
280 pauta, solicitou que aqueles que quisessem deveriam se manifestar e que ele
281 seria o último a se manifestar sobre a questão. A Cons^a. Danieli Casare da
282 Silva Moreira informou que se surpreendeu com as inverdades constantes no
283 artigo, mas que, por outro lado, sentiu-se muito satisfeita de saber que o
284 CMESO está chamando a atenção da administração pública por defender
285 uma educação verdadeiramente de qualidade para o município. Apresentou
286 que, com o que vem sido oferecido enquanto condições de trabalho, as
287 escolas e os gestores estão fazendo muito além das possibilidades.
288 Ressaltou que no seu entender a adoção de um sistema de ensino apostilado
289 é retrocesso e não inovação, uma vez que se considerarmos os avanços nas
290 pesquisas e nas contribuições de teóricos atuais há uma clareza muito grande
291 de que para a Educação Infantil não cabe um material apostilado. A apostila
292 coloca a educação a serviço do cumprimento de atividades, quando hoje a
293 educação está, e deve continuar à serviço da criança, declarou a conselheira.
294 O Cons^o. Rafael Ângelo Bunhi Pinto, apontou que atualmente as apostilas
295 não são utilizadas nem no ensino superior mais e, vê com grande a intenção
296 de apostilar a educação infantil e o ensino fundamental. A Cons^a. Miriam
297 Cecília Facci externou que no seu entender o Exmo. Sr. Prefeito
298 desconsiderou e desqualificou os conselheiros e conselheiras, em especial,
299 quando ele aponta que as decisões estão sendo “guiadas” por interesses
300 político-partidários. Destacou por fim que acredita que cabe ao CMESO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

301 solicitar uma retratação por parte do Sr. Prefeito. O Cons^o Rafael Ângelo
302 Bunhi Pinto retomou vídeo com promessas feitas, quando ainda em
303 campanha para as eleições para prefeito, em que o Sr. José Caldini Crespo
304 se comprometia em fazer um governo pautado na parceria com os Conselhos
305 Municipais, que seriam equipados, ouvidos e considerados. Lamentou por
306 fim, que apesar do que foi apregoado na campanha, o artigo mostra
307 claramente o desrespeito ao posicionamento do CMESO, enfatizando a
308 importância de que seja solicitado o direito de resposta ao jornal que publicou
309 o artigo. A Cons^a. Solange Aparecida da Silva Brito solicitou a palavra e
310 destacou três pontos que muito a incomodaram no artigo: i) O apontamento
311 de que houve cerceamento do CMESO para com o direito de manifestação
312 das conselheiras que se declararam impedidas de participar da discussão,
313 visto o que regulamenta o Regimento Interno do CMESO, no seu artigo
314 sessenta e três; ressaltou que o fato do CMESO ter na dinâmica de sua
315 reunião espaço para voz da comunidade é um exemplo do quanto o colegiado
316 prima e busca garantir que todos que tiverem interesse se manifestem e,
317 lembrou inúmeras discussões, algumas até acaloradas entre os membros,
318 exatamente sobre a perspectiva de sempre ampliar a possibilidade de
319 participação e ouvidoria, refletindo em diversos momentos, se de alguma
320 forma uma decisão poderia contribuir com o cercear, de quem quer que fosse,
321 de se pronunciar e expressar suas ideias e posicionamentos; ii) foi
322 extremamente desconfortável, a seu ver, ler que há interesses políticos
323 partidários por parte do Sr. Presidente do CMESO, fazendo-se assim uma
324 ataque direto e explícito à pessoa do Sr. Presidente. É preciso que fique claro
325 que os conselhos são mistos e heterogêneos em sua constituição. Que
326 sempre se conviveu com defensores dessa ou daquela política, mas que
327 enquanto espaço plural as manifestações sempre se pautaram na reflexão e
328 na perspectiva de pensar e propor o que é o melhor para a educação da
329 cidade, e não para partido A ou B; iii) Sugerir que o Presidente do CMESO
330 impõe qualquer situação que seja, infere que não há liberdade de expressão

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

331 ou que os conselheiros e conselheiras não teriam condições de defender
332 suas próprias ideias, posicionamentos e princípios. A conselheira fez questão
333 de retomar que mesmo em situações em que a presidência poderia tomar
334 decisões por *ad referendum*, ainda assim, prima pelo cuidado de fazer
335 consultas pelos meios eletrônicos e, enquanto não há a expressão da
336 vontade da maioria as ações não são continuadas. A conselheira expressou
337 que não tem expectativa de uma retratação, mas que vê como importante que
338 o CMESO solicite direito de resposta ao jornal. Registre-se a chegada do Sr.
339 Eduardo Golob, servidor público municipal da SEDU. Ao constatar sua
340 presença o Sr. Presidente, Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões, perguntou se
341 ele estaria ali representando o Sr. Secretário da Educação, André Luiz de
342 Jesus Gomes, o mesmo respondeu que não, tomou assento e passou
343 acompanhar a reunião sem qualquer manifestação, deixando o recinto
344 quando a reunião foi dada por encerrada. A Cons^a. Valdez Luci Moreira
345 Vieira Soares solicitou que constasse em ata que ratificava o posicionamento
346 da conselheira Solange Aparecida da Silva Brito, que acabara de se
347 pronunciar. O Cons^o. Everton de Paula Silveira apontou que o CMESO vem
348 apresentando um trabalho que deve ser considerado histórico. Destacou que
349 as ações do CMESO tem sido objeto de pesquisas em dissertações de
350 mestrado e outras produções acadêmicas; ressaltou que o CMESO vem
351 sendo referência para outros conselhos municipais de educação de outros
352 municípios e isso só é possível tendo em vista a competência e o
353 conhecimento técnico dos membros que o compõe. Destacou ainda que há
354 sim divergências e convergências de ideias, mas que o CMESO pauta seus
355 encaminhamentos na busca do consenso. Há que se considerar o
356 compromisso com a educação e que nunca se buscou o que não fosse o
357 melhor para a educação e isso é ratificado pelos pareceres dos órgãos
358 jurídicos que se manifestaram sobre a questão da Gestão Compartilhada, por
359 exemplo. Enfatizou que é importante reconhecermos o trabalho das escolas
360 e valorizar tudo o que tem sido feito, muitas vezes sem a estrutura mínima

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

361 necessária. Ratificou que cabe ao CMESO solicitar direito de resposta ao
362 jornal que veiculou o artigo do Prefeito, visto que também não nutre
363 expectativa por uma retratação. Por fim, propôs que o colegiado se
364 manifestasse a respeito do artigo. A Cons^a. Lindalva Maria Pereira de Oliveira
365 expressou o incomodo de ver a exposição feita, diretamente ao Sr. Presidente
366 do CMESO. Falou do trabalho hercúleo do CMESO na análise técnica feita,
367 acerca da Gestão Compartilhada. Apontou que entende que há a
368 necessidade de solicitar direito de resposta. A Cons^a. Maria José Antunes R.
369 R. da Costa também destacou o trabalho do CMESO e disse, que a seu ver,
370 deveria ser mais valorizado e haver um agradecimento pela atenção e
371 cuidado dado ao documento apresentado. Ressaltou o viés democrático de
372 todas as ações do conselho. E por fim apontou que da forma como está no
373 artigo, a impressão que se dá é que o CMESO é totalmente contra à Gestão
374 Compartilhada, o que não é necessariamente verdade. O parecer de rejeição
375 foi para o projeto apresentado, que trazia lacunas e inconsistências que após
376 a análise técnica, não havia como aprovar. Agora um outro projeto em que as
377 considerações do CMESO tenham sido observadas, em que haja amplo
378 debate e participação, pode-se considerar como passível de aprovação. A
379 Cons^a. Giane Aparecida Sales da Silva Mota destacou que o artigo do Sr.
380 Prefeito foi altamente incomodativo, visto que se tratou de um texto que
381 ressaltou a desqualificação do outro. Salientou que tem se percebido uma
382 ambiência de ataques velados e diretos e o artigo reforça isso. A conselheira
383 externou sua concordância com a busca por direito de resposta. Destacou
384 por fim, que o que permeia o trabalho do CMESO é a busca de políticas de
385 Estado e não políticas partidárias. A Cons^a. Miriam Cecília Facci ratificou a
386 percepção da conselheira Giane Aparecida Sales da Silva Mota,
387 complementando que o que se observa é, que para o Sr. Prefeito quem não
388 concorda com as ideias da administração pública é nada/ninguém, não tem
389 valor. Diante do pronunciamento dos conselheiros e conselheiras e de
390 proposta de manifestação do colegiado, o Prof. Dr. Alexandre da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

391 Simões, presidente do CMESO, colocou em votação a divulgação de um
392 comunicado oficial do CMESO em resposta ao artigo do Exmo. Sr. Prefeito,
393 bem como a solicitação formal de pedido de resposta ao jornal no qual foi
394 veiculado o artigo. Apurada a votação, a proposta foi aprovada com a
395 abstenção dos votos das conselheiras Francine Alessandra Gracia Menna e
396 Marina Benitez Flório Fagundes. O Sr. Presidente, que deixou para
397 manifestar-se após todos os demais conselheiros e conselheiras, declarou
398 que a posição da presidência está permanentemente à disposição do
399 colegiado, e que, em sua perspectiva, acredita que tanto a presidência quanto
400 a vice-presidência estão agindo sempre e somente em sintonia com os
401 anseios e pensamentos do colegiado. Enquanto munícipe vê, no mínimo,
402 como deselegante a atitude do prefeito. O presidente compartilhou com os
403 presentes que, caso uma proposta de resposta não tivesse partido do próprio
404 colegiado, ele mesmo faria tal proposta. Na sequência apresentou uma
405 proposta de comunicado para a apreciação do colegiado. Foi feita a leitura
406 integral de uma proposta de comunicado, sendo que ao final, com abstenção
407 das conselheiras Francine Alessandra Gracia Menna e Marina Benitez Flório
408 Fagundes, o comunicado foi aprovado em sua íntegra, com ovacionada
409 expressão de congratulações ao Sr. Presidente pela escolha das palavras e
410 posicionamento que, de acordo com a verbalização de muitos conselheiros e
411 conselheiras, representa perfeitamente o sentimento de cada um e cada uma
412 diante da exposição sofrida com a publicação do referido artigo. A
413 Conselheira Solange Aparecida da Silva Brito propôs que logo abaixo da
414 assinatura do Sr. Presidente, constassem os nomes daqueles conselheiros e
415 conselheiras que quisessem assiná-lo conjuntamente, como forma de deixar
416 claro que, embora a autoria do comunicado seja do Sr. Presidente, ele traduz
417 o sentimento de cada conselheiro e conselheira que junto assinam o
418 comunicado. A proposta foi aceita, com a abstenção de manifestação da
419 Cons^a. Marina Benitez Flório Fagundes e a declaração expressa da Cons^a.
420 Francine Alessandra Gracia Menna de que não queria ter seu nome vinculado

421 ao referido comunicado. A Cons^a. Solange Aparecida d Silva Brito, solicitou
422 que o texto do comunicado fosse submetido aos conselheiros e conselheiras
423 ausentes, para que pudessem expressar seu desejo de terem ou não seus
424 nomes vinculados à assinatura em conjunto. Considerando o previsto no
425 Regimento Interno, e o fato de terem se esgotado o tempo de duas horas de
426 reunião ordinária, o Sr. Presidente apresentou proposta de estender a reunião
427 por mais meia hora, sendo sua proposta colocada em votação e aprovada
428 por unanimidade. 4. Apreciação de “ad referendum” sobre alteração de data
429 de término para consulta sobre “materiais didáticos utilizados pela escola”:
430 explicou-se que a decisão pela prorrogação de data do encerramento da
431 pesquisa foi tomada a partir de solicitação feita pelo Cons^o. Odirlei Botelho da
432 Silva e de manifestação positiva da maioria dos membros do colegiado, via
433 aplicativo eletrônico, sendo necessário fazê-lo por *ad referendum*. Colocada
434 em votação a ratificação do ato por *ad referendum*, o mesmo foi aprovado por
435 unanimidade. 5. Discussão e encaminhamentos referentes à consulta sobre
436 “materiais didáticos utilizados pela escola”: Para o tratamento e compilação
437 dos dados levantados, bem como produção de relatório de devolutiva acerca
438 dos resultados da pesquisa, constituiu-se uma comissão com os seguintes
439 membros: Miriam Cecília Facci, Solange Aparecida da Silva Brito, Everton de
440 Paula Silveira, Danieli Casare da Silva Moreira, Alexandre da Silva Simões,
441 Giane Aparecida Sales da Silva Mota, Valderéz Luci Moreira Vieira Soares e
442 Maria José Antunes R. R. da Costa. Ainda sobre a pesquisa realizada acerca
443 da utilização do material didático, o Cons^o. Everton de Paula Silveira solicitou
444 que seja encaminhada às escolas que enviaram suas respostas um
445 agradecimento pelo empenho demonstrado. Em virtude da urgência de que
446 seja dado um retorno à rede pública municipal de Sorocaba a respeito dos
447 resultados da pesquisa, bem como deliberar sobre os encaminhamentos a
448 serem feitos, foi colocado em votação a proposta de realização de uma
449 reunião extraordinária no próximo dia dez de dezembro às treze horas e trinta
450 minutos na sede dos conselhos da SEDU. A proposta foi aprovada por



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

451 unanimidade, com algumas justificativas de impossibilidades de
452 comparecimento. 6. Discussão e encaminhamentos referentes a solicitação
453 dos integrantes do Conselho de Escola Achilles de Almeida: Foi feita a leitura
454 do documento encaminhado ao CMESO. Na sequência houve uma rápida
455 ponderação de que o CMESO se mostrou solidário à época, tanto que oficiou
456 a SEDU e o Ministério Público. Considerando as informações de que, por
457 força legal a diretora foi reconduzida e permanece na atuando na referida
458 escola, compreendeu-se que a questão está encerrada, não havendo
459 qualquer nova manifestação a ser feita nesse momento. Nessa reunião a
460 presidência foi assessorada pela servidora pública municipal, lotada na sede
461 dos conselhos da SEDU, Claudenise Rodrigues. **Justificaram ausência:**
462 Francisco Carlos Ribeiro e Odirlei Botelho da Silva. Eu, Solange Aparecida
463 da Silva Brito lavrei a presente ata que após lida e achada conforme será
464 assinada por mim e por todos os presentes. _____

465 _____
466 _____
467 _____
468 _____
469 _____